



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1583/2005

**"AUTORIZA AMPLIAR METAS PARA 2005 NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"**

**JOARES ALBERTO PELLICIOLI**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

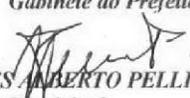
**Art. 1** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a ampliar metas para o exercício de 2005 na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria, comércio e Meio Ambiente, parte integrante da LDO - Lei Municipal n.º 1523 de 10 de novembro de 2004

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, comércio e Meio Ambiente					
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
Código	identificação	Código	Identificação	Código	identificação
20	AGRICULTURA	606	Extensão Rural	0355	Mecanização agrícola
<b>OBJETIVO:</b> Dotar órgão Municipal de agricultura de condições suficientes para ao atendimento a demanda de serviços de infra-estrutura agrícolas e outros junto as propriedades rurais, possibilitar o incremento da produtividade e da produção agropecuária, expente principal do valor econômico do Município					
AÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MED.	META/2005
Aquisição de um Trator Agrícolas de Pneus	X		Formação de patrulha mecanizada	Trator	01

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
Código	identificação	Código	Identificação	Código	identificação
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0181	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
<b>OBJETIVO:</b> Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.					
AÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MED.	META/2005
Veículo	X		Ensino Fundamental de qualidade	Veículo	01

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peritiba (SC), em 24 de novembro de 2005

  
**JOARES ALBERTO PELLICIOLI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**HELENA MARIA F. KOPSELL**  
Secretária de Administração e Finanças